



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.469 - DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SANDRA COMIN.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a apresentação de novo atestado médico datado de 03/02/2025, indicando a necessidade de continuidade do afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo da licença para tratamento de saúde da servidora pública municipal **SANDRA COMIN**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula funcional nº 581/0 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/02/2025.

Art. 2º - A prorrogação da licença se dá com base no atestado médico apresentado, que atesta a necessidade de afastamento da servidora por motivo de saúde.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar novos atestados médicos, caso necessário, para prorrogação da licença, conforme as normas aplicáveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 17.03.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 17 de março de 2025.


TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração